

TERMO DE REFERENCIA - HORTIFRUTIGRANJEIROS

DO OBJETO

O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA é a abertura do processo de Licitação do tipo DISPENSA para o fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS a serem consumidas pela Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento.

Os produtos serão entregues fracionados conforme SOLICITAÇÃO enviada nas quantidades estabelecidas com antecedência via whatsapp ou email para o consumo a ser entregue em cada localidade, e entregues conforme os descritivos de qualidade, caso fornecedor não entregue ou venha em desacordo com o descritivo o mesmo terá 24 horas para fazer essa reposição levando em consideração a Resolução 06 do FNDE.

HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	NASSER	SUB TOTAL
1	ABOBRINHA MENINA - Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	600	5,90	R\$ 3.540,00
2	ALHO NACIONAL - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias, sem réstia.	KG	800	29,90	R\$ 23.920,00
3	BATATA INGLESA nova de 1ª qualidade, são e sem rupturas, tamanho médio. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	1000	4,90	R\$ 4.900,00
4	BETERRABA nova de 1ª qualidade, são e sem rupturas, tamanho médio. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	350	4,90	R\$ 1.715,00
5	CEBOLA nova de 1ª qualidade, são e sem rupturas, tamanho médio. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	800	6,10	R\$ 4.880,00
6	CENOURA nova de 1ª qualidade, são e sem rupturas, tamanho médio. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	900	5,80	R\$ 5.220,00
7	CHUCHU novo de 1ª qualidade, são e sem rupturas, tamanho médio. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	900	4,90	R\$ 4.410,00
8	TOMATE novo de 1ª qualidade, do tipo salada, são e sem rupturas, tamanho médio. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	900	6,20	R\$ 5.580,00
TOTAL					R\$ 54.165,00

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o MENOR PREÇO.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude do consumo cotidiano da Rede municipal de Ensino que possui cardápio elaborado para atender as necessidades do desenvolvimento dos alunos.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 3 dias úteis após a emissão da SOLICITAÇÃO.
- b. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c. O objeto será entregue nas seguintes localidades: Escola Municipal Jardim Primavera - Rua das Hortências/nº326, Escola Municipal 09 de Dezembro - Av. São Paulo/nº341, CMEI Profª Marly Batista Azevedo Silva - Rua: Amábil Belanda/nº541, CMEI Profª Ivone Malavazi - Rua: Londrina/nº781 e CMEI Antônio Pedro Machado - Rua: Mato Grosso/nº100.
- d. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal dos produtos solicitados constantes na mesma, mediante a número de solicitação inserido.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo a servidora Silvana da Silva Colombo, nutricionista e Coordenadora da Merenda, quem realizou as pesquisas de preços, conforme planilha anexa, contendo: BANCO DE PREÇOS;

Orçamento 1: Empresa: NASSER - CNPJ 29.424.367/0001-14

Orçamento 2: Empresa: RRC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ 03466733000104

Orçamento 4: Empresa: JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS VAREJÃO ME - CNPJ 82.396.870/0001-96

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

SANTA FÉ 15/04/2024

Mª CONCEIÇÃO ABRÃO SCANDELA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA